



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Assembleia Legislativa
ESTADO DE RONDÔNIA
09
Folha
M

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA
29 OUT 2024

1º Secretário

| | | |
|---|---|--|
| PROTOCOLO | Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 29 OUT 2024 Protocolo 519/24 | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 519/24 |
| AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL | | |
| <p>CONCEDE o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Agente de Policia da Policia Civil VICENTE ACRÍSIO VERAS RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora a aprovação de Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Agente de Policia da Policia Civil VICENTE ACRÍSIO VERAS RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 04 de setembro de 2024.</p> <p>DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ UNIÃO BRASIL</p> | | |



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Agente de Polícia da Policia Civil **VICENTE ACRÍSIO VERAS RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O homenageado possui graduação em Direito pela Faculdade Farol de Rolim de Moura. Atualmente é Operador da Segurança na Polícia Civil - Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia. Professor Universitário Na Estácio Fsp. É Pós- Graduado em Direito Penal e Processual Penal, Pós Graduado em Metodologia do Ensino Superior e Pós Graduando em Segurança Pública Contemporânea.

Atua como INSTRUTOR no Curso de Formação Técnico-Profissional ou outra modalidade de curso sob coordenação e supervisão da Acadepol-RO.

Diante do exposto, requer aos Nobres Parlamentares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 04 de setembro de 2024.


DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ
UNIÃO BRASIL